

LEI MUNICIPAL Nº 778/2003, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2003.

“ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS, APONTA RECURSOS E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM A COMEMORAÇÃO DO NATAL/2003 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DE FAXINALZINHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **faz saber**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.186 – Programa Saúde Familiar PSF
3190.11.01.00.00 – Venc. e Vant. Fixas dos Servidores.....R\$.....6.500,00
3190.13.02.01.00 – Inss Servidores.....R\$.....1.500,00
3390.30.00.00.00 – Material de consumo.....R\$.....6.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
2.345 – Festividades Natalinas
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$:2.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para suportar os Créditos Especiais autorizados no artigo 1º, no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais) pela receita do convênio não contemplada no orçamento e os demais R\$ 2.000,00 (dois mil reais), a redução na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 – SECRETARIA E SERVIÇOS DE SAUDE
2.006- Manutenção dos serviços de saúde
4490.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.....R\$:2.000,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar despesas até o valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), abertos na rubrica orçamentária anterior com a comemoração do natal/2003.

Art. 4º -As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária acima.

Art. 5º - Revogadas às disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE FAXINALZINHO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS.

Hector Fernando dos Santos
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se
Em 15 de dezembro de 2003.

Secretaria de Administração